



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 05/2024
PROCESSO Nº 34489/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15h00 na Sala de Reuniões da Secretaria Adjunta de Obras Públicas, os membros da Comissão de Avaliação de Licitação Técnica e Preço, nomeados conforme Decreto nº 127 de 14 de março de 2025, reuniram-se para análise e julgamento inerente a Proposta de Preços apresenta junto a Concorrência epigrafada que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO PRÉDIO DA FATEC – FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SÃO CARLOS-SP.**

Iniciados os trabalhos verificou que foi recebido pela Comissão de Avaliação nos termos da Concorrência nº 05/2024, o processo via Sistema de Gestão utilizado pela Administração, onde entre as folhas nº 1620 à 1777, consta a Documentação de Habilitação apresentada pela licitante que obteve a melhor pontuação: **INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, vale ressaltar que em análise aos documentos apresentados, foi verificado que na sua maioria estavam vencidos devido ao tempo de início do processo, ou seja a data de protocolo dos envelopes (**24/02/2025**) até a presente data. Desta forma, conforme faculta a lei de licitações e visando a celeridade processual, foi solicitado por e-mail que a empresa enviasse os documentos renovados, o que foi atendido e se encontram devidamente anexados ao Processo nº 34489/2023. Em análise ao subitem 10.13 - habilitação relativa à qualificação técnica (do Edital) e seus subitens, temos:

10.13.1 – Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrado no conselho competente, conforme súmula 24 do TCE-SP, que comprove o desempenho técnico-operacional em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, sendo a parcela de maior relevância, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - (CAT), emitido pelo CREA - (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou Certidão de Acervo Técnico com Atestado - (CAT-A), emitida pelo CAU – (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante: Elaboração de Projeto Executivo com ao menos 4.241,67 m², correspondente a 50% da área do anteprojeto (8.483,34 m²):

Assim, para atendimento:

RRT 130427235 (estudo preliminar, projeto básico e projeto executivo de arquitetura e complementares de engenharia) com 5.264,59 m²;

RRT 3728074 (projeto básico e executivo de arquitetura e projeto executivo complementar de engenharia) com 6.148,100 m².

10.13.2 - Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome de profissional pertencente ao quadro da empresa, devidamente acervado no conselho competente, conforme súmula 23 do TCE-SP que comprove o desempenho técnico-operacional em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, sendo a parcela de maior relevância: **Elaboração de Projeto Executivo.**

Assim, para atendimento: apresentou acervos do Arquiteto Marlon Vinícius Lima e do Engenheiro Samuel Isaque Pinto Ferreira, atendendo ao subitem.

10.13.3 – Vínculo do profissional com a empresa licitante, foi comprovado por contratos de prestação de serviços devidamente vigentes e de acordo com a legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

10.13.4 – Lista resumo dos profissionais integrantes da equipe, foi devidamente atendido.

10.13.5 – Certidão de Registro ou Inscrição da empresa junto ao CREA ou ao CAU, com validade no presente exercício, foi devidamente atendido.

Considerando ainda, que os demais documentos de habilitação exigidos pelo Edital, foram apresentados e estão de acordo, **JULGAMOS** a empresa **HABILITADA** e **VENCEDORA** da Concorrência nº 05/2024.

Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e posteriormente encaminhada para as publicações e providências conforme determina a lei de regência, devendo o processo seguir para Homologação.

Leonardo Lazaro Silva
Presidente

Samuel Fernandes
Membro

Thaís Arruda Spinacé
Membro

Sebastião Carlos Batista
Membro

Samuel Augusto Generoso
Membro